



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05010623/2023.

**REVOGAR BOLSA À CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE**, dantes concedida ao Sr. **ANTONIO FERREIRA
LIMA FILHO**, brasileiro, regularmente inscrito no RG nº 2001029045591,
expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 019.110.533-37, de
conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de
março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal